CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 048 / 2007
CM - PALMITAL 05 / 03 / 07
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

REQUERIMENTO Nº 26 /2007.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, solicitando-lhe todas as informações necessárias acerca dos pagamentos da vantagem pecuniária **(gratificação pela execução de trabalho insalubre)** aos Ajudantes de Serviços que atuaram nos serviços de varrição de ruas no período de março de 2005 a maio de 2006, conforme constam dos artigos 157 e 159, incisos II; 165; 166 e 167 da Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1993 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), da seguinte conformidade:

1) - Por que o pagamento desta vantagem estendeu-se somente para alguns funcionários, tendo em vista que todos trabalharam em igualdade sob o comando de uma só pessoa, durante todo o tempo em que este tipo de tarefa persistiu sob a responsabilidade administrativa da Prefeitura Municipal de Palmital?

2) - Segundo informações da assessoria jurídica da administração, os pagamentos desta vantagem já foram escalonados; assim sendo, quando e como serão efetuados os pagamentos deste adicional aos demais funcionários que, por Lei, fazem jus ao recebimento e, em especial, àqueles que já foram exonerados, mas, até o presente momento, não foram contemplados com este benefício?

3) - Quantos e quais os funcionários públicos municipais, constantes da relação abaixo, que atuaram nos serviços de varrição de ruas no período, acima citado, foram contemplados com o recebimento do adicional de insalubridade?

01) - Adão Lino da Silva
02) - Adilson José dos Santos
03) - Almir Rogério Garcia de Campos
04) - Antonio de Oliveira
05) - Benedito Aparecido Ventura
06) - Cristiano Aparecido Bruschi Fernandes
07) - Daniel Alexandre de Souza
08) - Darcio Antonio Magorbo

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

09) - Elson Carlos Brigido
10) - Elvis Alexandre de Oliveira
11) - Emerson Rodrigues da Cruz
12) - Euclides Donizete de Almeida
13) - Evandro José de Oliveira
14) - Ezequiel Alvarenga da Cunha
15) - Fernando César Leal
16) - Gustavo Pissolito Franco
17) - Irineu de Souza
18) - Isaias Onça
19) - Jair Rodrigues da Rocha
20) - José Carlos de Souza Pinto
21) - José Helio Mendes Filho
22) - Leandro Aparecido de Goes
23) - Leonardo Elis Franco
24) - Mário Sérgio Biazon
25) - Paulo Antonio Pereira Junior
26) - Paulo José Monteiro Dias
27) - Rodrigo Ferreira de Souza
28) - Sanderlei do Carmo Jesus Ramos
29) - Sandro Pontes
30) - Vagner Batista de Oliveira
31) - Valcir Correia de Melo
32) - Valdeir Aparecido de Oliveira

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 05 de março de 2007.

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM unanimidade
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05/03/07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06/03/07
OFÍCIO N.º 55/07
Ref:

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 05/03/07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente